

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sede do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 11.074.898/0001-69, situada na Rua Marechal Floriano, 184, Bairro Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99.700-236, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Alberto Bordin, portador da Carteira de Identidade nº 8035078073 e CPF nº 452.723.870-15, tendo como partícipes o CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de ARATIBA, ÁUREA, BARRA DO RIO AZUL, BARÃO DE COTEGIPE, BENJAMIN CONSTANT DO SUL, BOA VISTA DAS MISSÕES, CAMPINAS DO SUL, CARLOS GOMES, CENTENÁRIO, CHARRUA, CRUZALTENSE, ENTRE RIOS DO SUL, EREBANGO, ERECHIM, ERVAL GRANDE, ESTAÇÃO, FAXINALZINHO, FLORIANO PEIXOTO, GAURAMA, GETÚLIO VARGAS, GRAMADO DOS LOUREIROS, IPIRANGA DO SUL, ITATIBA DO SUL, JABOTICABA, JACUTINGA, MARCELINO RAMOS, MARIANO MORO, NÃO-ME-TOQUE, PAULO BENTO, PONTE PRETA, QUATRO IRMÃOS, SÃO VALENTIM, SEVERIANO DE ALMEIDA, SERTÃO, TAQUARUÇU DO SUL, TRÊS ARROIOS, VIADUTOS e ou ainda a outros entes que venham a se associar ou solicitar a adesão no período de vigência do presente certame.

Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.931/01, do Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 038/2023, conforme Ata de Julgamento de Preços publicado no Site Oficial da Entidade, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro, conforme abaixo, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S):**

**1-CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**, CNPJ nº 40.553.425/0001-42, estabelecida na cidade de Feliz/RS, na Rua Esbaldino Staudt, nº197, Bairro: Arroio Feliz. CEP: 95770-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **JOSÉ RICARDO STROEHER**, portadora do CPF nº 003.265.490-13 e cédula de Identidade nº 4079114684. Telefone: (51) 99590-7159 (51) 99730-2643 E-mail: campo@passarelafeliz.com.br.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0040	GRAMPEADOR DE MESA PARA 50 FOLHAS, PARA UTILIZAÇÃO DE GRAMPO 26/6	YINS	YINS	254 UN	R\$ 19,90	R\$ 5.054,60
0061	RÉGUA 30 CM, PLÁSTICA, FLEXÍVEL, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, POSSUIR MARCAÇÃO EM CM E MM.	WALEU MAXCRIL	WALEU MAXCRIL	4.047 UN	R\$ 0,86	R\$ 3.480,42
0067	BASTÃO DE COLA QUENTE, FINO, 7MMX30CM 1KG	REND	REND	3.547 PC	R\$ 33,95	R\$ 120.420,65
0087	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO, IDELA PARA ORGANIZAR LÁPIS, CLIPS E ACESSÓRIOS	YINS	YINS	20 UN	R\$ 29,95	R\$ 599,00
0105	PINCEL DE PINTURA COM GUACHE Nº 16	RIO	RIO	150 UN	R\$ 0,87	R\$ 130,50
0107	TNT ROLO DE 1,40X50, CORES VARIADAS	SF	SF	456 UN	R\$ 49,75	R\$ 22.686,00
0110	TELA PARA PINTURA 30X40CM, COR BRANCA	STALY	STALY	225 UN	R\$ 12,20	R\$ 2.745,00
0116	APAGADOR DE LOUSA, FELTRO TRATADO, 15,0 X 6,0 CM	CAGEMA	CAGEMA	172 UN	R\$ 1,95	R\$ 335,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 155.451,57	

**2-CARLOS ENRIQUE LUSSANI**, CNPJ nº 19.941.698/0001-78, estabelecida na cidade de Severiano de Almeida/RS, na Linha Cerro do Meio Dia, nº46. CEP: 99810-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **CARLOS ENRIQUE LUSSANI**, portadora do CPF nº 827.918.480-53 e cédula de Identidade nº 1087501969. Telefone: (54) 99625-7315 E-mail: carlos\_lussani@hotmail.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0091	BALÃO LISO, 100% LÁTEX, Nº7, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS	happy day	happy day	1.297 PC	R\$ 4,70	R\$ 6.095,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.095,90	



**3-EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 00.503.028/0001-41, estabelecida na cidade de Erechim/RS, na Rua Ernesto Galli, nº621, Bairro: Centro. CEP: 99713-020, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **ODAIR JOSÉ KUHN**, portadora do CPF nº 589.090.600-34 e cédula de Identidade nº 7037352478. Telefone: (51) 99590-7159 (54) 3522-5637 / (54) 99947-0771 E-mail: lideresuprimentos@hotmail.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA DECORADA UNISEX, 96 FOLHAS, FORMATO 200X275 MM, EXCELENTE QUALIDADE.	pauta	pauta	4.881 UN	R\$ 6,65	R\$ 32.458,65
<b>TOTAL DO VENCEDOR R\$ 32.458,65</b>						

**4-I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 41.232.530/0001-42, estabelecida na cidade de Serafina Corrêa/RS, na Rua Elirio Presoto, nº 968, Bairro: Centro. CEP: 99250-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **FLAVIO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 016.372.090-88 e cédula de Identidade nº 7099856796. Telefone: (54) 99906-9082 (54) 3444-9488 E-mail: i9empenhos@gmail.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	CADERNO BROCHURA DESENHO, 48 FOLHAS, TAMANHO MÉDIO/GRANDE	3201	PANAMERICANA	4.307 UN	R\$ 2,95	R\$ 12.705,65
0108	GIZ DE CERA GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS	GC-1616	PIRA	225 UN	R\$ 3,36	R\$ 756,00
0111	CADERNO CAPA DURA, 48 FOLHAS, BROCHURA, GRANDE	3060	PANAMERICANA	696 UN	R\$ 4,82	R\$ 3.354,72
0112	CADERNO CAPA DURA, 48 FOLHAS, BROCHURA, PEQUENO	3151	PANAMERICANA	675 UN	R\$ 2,82	R\$ 1.903,50
0115	CADERNO DE CALIGRAFIA ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS	3003	PANAMERICANA	975 UN	R\$ 1,64	R\$ 1.599,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR R\$ 20.318,87</b>						

**5- LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI**, CNPJ nº 45.709.012/0001-28, estabelecida na cidade de São José/SC, na Rua Sala 03, Bairro: Barreiros. CEP: 88117750, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI**, portadora do CPF nº 028.670.300-99 e cédula de Identidade nº (48) 3039-5175 E-mail: licita.puglia@gmail.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50	UNIDADE	CELLUX	1.136 UN		
<b>TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.022,40</b>						

**6- MORESCO E ANTUNES ME**, CNPJ nº 23.468.106/0001-10, estabelecida na cidade de Uruguai/RS, na Rua Emilio Tauceda, nº4897, Bairro: Tabajara Brites. CEP: 97504370, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **RAFHAEL BIDINHA MORESCO**, portadora do CPF nº 024.670.340-70 e cédula de Identidade nº 1080338476. Telefone: (55) 3411-9625. E-mail: pampapel@outlook.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	PAPÉL OFÍCIO BRANCO 75 G/M², TAMANHO A4 CAIXA C/ 5.000 FOLHAS	PAPÉL A4	PAMPAPÉL - CMPC	1.287 CX	R\$ 198,00	R\$ 254.826,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR R\$ 254.826,00</b>						

**7- PÉGASUS ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº 14.797.430/0001-90, estabelecida na cidade de Chapecó/SC, na Rua Saad Antônio Sarquis, nº123, Bairro: Palmital. CEP: 89814170, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sra **LEANI WILLMS**, portadora do



CPF nº 817.741.419-49 e cédula de Identidade nº 2542360. Telefone: (49) 98906-7881. E-mail:  
adm.pegasus@outlook.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	APONTADOR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM FORMATO ERGONÔMICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, DE ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE QUALIDADE.	MASTER	MASTER	4.969 UN	R\$ 0,15	R\$ 745,35
0002	GIZ DE CERA, 15 CORES, MODELO "CURTOM", RESISTENTE A QUEBRA, ATÓXICO, DE EXCELENTE QUALIDADE, EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO.	GIZBEL	GIZBEL	3.141 CX	R\$ 3,35	R\$ 10.522,35
0003	BLOCO ADESIVADO TIPO POST-IT 38X50MM, 4 BLOCOS COM 100 ADESIVOS CADA. PAPEL 75G/M². CORES DIVERSAS.	MASTER	MASTER	1.187 UN	R\$ 3,05	R\$ 3.620,35
0006	BORRACHA BRANCA N. 40, MACIA, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 3,3CMX2,3CMX0,8CM, APLICÁVEL SOBRE QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. COMPOSIÇÃO: LÁTEX, BORRACHA NATURAL SINTÉTICA, ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO.	MASTER	MASTER	8.347 UN	R\$ 0,23	R\$ 1.919,81
0011	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA SIMPLES DECORADA UNISEX, 96 FOLHAS, FORMATO 200X275 MM, EXCELENTE QUALIDADE.	CREDEAL	CREDEAL	1.599 UN	R\$ 5,30	R\$ 8.474,70
0013	CALCULADORA ELETRÔNICA, DISPLAY GRANDE, 12 DÍGITOS, FONTE DE ENERGIA BATERIA E SOLAR, INCLINAÇÃO VISOR.	DOTAD	DOTAD	479 UN	R\$ 9,95	R\$ 4.766,05
0014	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, MATERIAL TRANSPARENTE, COR AZUL/PRETA/VERMELHA, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO, DE PADRÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO DAS MARCAS "FABER", "BIC" E "COMPACTOR", CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	BIC	1.076 CX	R\$ 25,95	R\$ 27.922,20
0016	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA, MATERIAL TRANSPARENTE, COR AZUL/PRETA/VERMELHA, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO, DE PADRÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO DAS MARCAS "FABER", "BIC" E "COMPACTOR", CAIXA COM 50 UNIDADES	INJEX	INJEX	1.336 CX	R\$ 24,95	R\$ 33.333,20
0017	CANETAS HIDROCORES, 12 CORES, TINTA LAVÁVEL E DURÁVEL, CORES VIVAS, TAMPAS NA MESMA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, CORANTE E UMECTANTE, CORPO E TAMPA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTAS EM FIBRA DE POLIÉSTER DE 2MM, TAMPAS COM RESPIRO ANTI ASFIXIANTE, PRODUTO ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 14CM DA CANETINHA COM A TAMPA, EMBALAGEM ESTOJO CARTÃO, DEVE CONTER SELO DO INMETRO, CNPJ, ORIGEM E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. COMPADRÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS DAS MARCAS "FABER", "BIC" E "NEO-PEN".	GATTE	GATTE	2.155 CX	R\$ 3,05	R\$ 6.572,75
0019	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 1, CX 500 GR	TOP	TOP	117 CX	R\$ 10,39	R\$ 1.215,63
0020	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 10/0, CX 500 GR	TOP	TOP	132 CX	R\$ 10,38	R\$ 1.370,16
0021	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 2, CX 500 GR	TOP	TOP	168 CX	R\$ 9,85	R\$ 1.654,80
0022	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 3, CX 500 GR	TOP	TOP	248 CX	R\$ 9,95	R\$ 2.467,60
0023	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 4, CX 500 GR	TOP	TOP	98 CX	R\$ 8,95	R\$ 877,10
0025	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 6/0, CX 500 GR	TOP	TOP	135 CX	R\$ 8,19	R\$ 1.105,65
0026	CLIPES EM ARAME DE AÇO REVESTIDO N. 8/0, CX 500 GR	TOP	TOP	207 CX	R\$ 9,68	R\$ 2.003,76



0030	COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL 40 GRAMAS, BICO ECONÔMICO, BAIXO ODOR, ATÓXICA, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, LAVÁVEL, EM FRASCO PLÁSTICO, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL (NÃO AGUADA), COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: PRITT, CASCOREZ, ACRILEX E BIC.	MAKE	MAKE	3.599 UN	R\$ 0,84	R\$ 3.023,16
0034	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA TAMANHO 14,5X1,6	CAVIA	CAVIA	464 UN	R\$ 1,00	R\$ 464,00
0035	FITA ADESIVA TRANSPARANTE PARA EMPACOTAMENTO 48X40MM	NOVA	NOVA	1.677 UN	R\$ 2,55	R\$ 4.276,35
0039	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FOLHAS, PARA UTILIZAÇÃO DE GRAMPO 26/6	FUTURO	FUTURO	480 UN	R\$ 7,90	R\$ 3.792,00
0041	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREDO 26/6 CAIXA C/ 5.000 UN	FUTURO	FUTURO	527 UN	R\$ 4,45	R\$ 2.345,15
0042	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 CAIXA C/ 5.000 UN	GATTE	GATTE	386 UN	R\$ 3,09	R\$ 1.192,74
0043	GRAMPO TRILHO PARA PASTAS, FABRICADO COM FOLHA DE FLANDRES (AÇO ESTANHADO), COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) DE 50MM. DISTÂNCIA DA FURAÇÃO EM 80 MM, CAPACIDADE DE PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, CX C/ 50 UM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACC.	FUTURO	FUTURO	1.296 CX	R\$ 7,90	R\$ 10.238,40
0044	LÁPIS DE COR, 12 CORES INDIVIDUAIS, TAMANHO GRANDE, EXCELENTE QUALIDADE. COM CERTIFICADO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, 100% MADEIRA REFLORESTADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: FABER-CASTELL, BIC.	GATTE	GATTE	4.769 CX	R\$ 4,08	R\$ 19.457,52
0048	MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTE, MULTIUSO COM TINTA FLOURESCENTE, CORES VIBRANTES E SORTIDAS, LARGURA DO TRAÇO DE 5 MM.	MASTER	MASTER	3.145 UN	R\$ 0,71	R\$ 2.232,95
0050	MASSA DE MODELAR, BASE DE AMIDO, 12 CORES, PESO MÍNIMO DE 180G. ATÓXICA, TEXTURA EXTRAMACIA COM BAIXO TEOR DE OLEOSIDADE E BAIXO ODOR, NÃO GRUDAR NEM ESFARELAR AO SER MANUSEADO. CORES VIVAS E BRILHANTES, EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, SELO DO INMETRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: ACRILEX	COROLES	COROLES	3.439 CX	R\$ 2,95	R\$ 10.145,05
0054	PAPEL SULFITE A4 180 G/M², COLORIDO, PACOTE COM 50 FOLHAS	MASTER	MASTER	6.183 UN	R\$ 11,80	R\$ 72.959,40
0055	PASTA AZ LOMBO LARGO	CHIES	CHIES	1.147 UN	R\$ 9,80	R\$ 11.240,60
0057	PASTA EM PVC TRANSPARENTE, COM ABA ELÁSTICA, NAS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 34,5CMX25CMX4CM	POLIBRAS	POLIBRAS	3.156 UN	R\$ 2,95	R\$ 9.310,20
0059	PERFURADOR DE PAPEL UNIVERSAL 02 FUROS CAPACIDADE 30 FOLHAS C/ MEDIDOR	MASTER	MASTER	339 UN	R\$ 25,60	R\$ 8.678,40
0060	PERFURADOR DE PAPEL UNIVERSAL 02 FUROS CAPACIDADE 60 FOLHAS C/ MEDIDOR	MASTER	MASTER	185 UN	R\$ 69,33	R\$ 12.826,05
0062	RÉGUA TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO 30 CM, CANTOS ARREDONDADOS, APOIO PARA OS DEDOS EM FORMA DE CANALETA, COM ESCALA DE PRECISÃO, EM MATERIAL RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 4MM DE ESPESSURA, COM AS SEGUINTE DIMENÇÕES EM CM: 30,5X4,30X0,04 REFORÇADA/RESISTENTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: ACRIMET, DELLO	MAXCRIL	MAXCRIL	1.466 UN	R\$ 1,54	R\$ 2.257,64
0064	TESOURA USO GERAL EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO, 8 CM DE LÂMINA E 21 CM COMPRIMENTO TOTAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: TRAMONTINA, TRIS	FUTURO	FUTURO	629 UN	R\$ 4,17	R\$ 2.622,93
0068	BASTÃO DE COLA QUENTE, GROSSO, 11MMX30CM 1KG	HAVE	HAVE	3.510 PC	R\$ 34,95	R\$ 122.674,50
0070	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM TAMPAS DE VEDAÇÃO 50 LITROS	PARAM	PARAM	283 UN	R\$ 56,08	R\$ 15.870,64
0074	LÁPIS 6B	FUTURO	FUTURO	574 UN	R\$ 0,62	R\$ 355,88
0075	PAPEL CAMURÇA 60X40CM	ARTFLOC	ARTFLOC	2.200 UN	R\$ 1,05	R\$ 2.310,00
0076	PAPEL CREPOM COLORIDO 48CMX2M	NOVA	NOVA	2.807 UN	R\$ 1,10	R\$ 3.087,70
0078	PAPEL PARDO KRAFT, 80 GR, ROLO 60CM X 100 M	SJ	SJ	457 UN	R\$ 59,95	R\$ 27.397,15



0080	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, CORES PRETO, AZUL E VERMELHO	MASTER	MASTER	1.020 UN	R\$ 1,44	R\$ 1.468,80
0081	PISTOLA DE COLA QUENTE EM PLÁSTICO. PARA BASTÃO FINO 7MM. BIVOLT COM POTÊNCIA DE 20-25 WATTS. CERTIFICADO INMETRO.	HAVE	HAVE	229 UN	R\$ 10,60	R\$ 2.427,40
0082	PISTOLA DE COLA QUENTE EM PLÁSTICO. PARA BASTÃO GROSSO 11MM. BIVOLT COM POTÊNCIA DE 20-25 WATTS. CERTIFICADO INMETRO.	FUTURO	FUTURO	234 UN	R\$ 14,08	R\$ 3.294,72
0085	FITA DUPLA FACE 18MX30M	NASTRO	NASTRO	267 UN	R\$ 6,25	R\$ 1.668,75
0088	PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UNIDADES	FUTURO	FUTURO	442 CX	R\$ 1,85	R\$ 817,70
0094	TESOURA DE PICOTAR ZIG ZAG, 22CM	DOTAD	DOTAD	25 UN	R\$ 28,75	R\$ 718,75
0095	FOLHA SULFITE 60, PACOTE COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS	MASTER	MASTER	183 PC	R\$ 11,86	R\$ 2.170,38
0096	PALITO DE PICOLÉ, PACOTE COM 100 UNIDADES, CORES VARIADAS	WBS	WBS	276 PC	R\$ 5,00	R\$ 1.380,00
0097	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA, 3.5X250MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	BILA	BILA	165 PC	R\$ 5,00	R\$ 825,00
0098	FITA CREPE ADESIVA, ROLO COM 19MMX50M	ADERE	ADERE	570 UN	R\$ 2,95	R\$ 1.681,50
0100	FITA ADESIVA KRAFT, 48MMX50M	NASTRO	NASTRO	367 UN	R\$ 11,79	R\$ 4.326,93
0101	PINCEL DE PINTURA COM GUACHE Nº 2	FUTURO	FUTURO	150 UN	R\$ 0,63	R\$ 94,50
0102	PINCEL DE PINTURA COM GUACHE Nº 4	FUTURO	FUTURO	150 UN	R\$ 0,65	R\$ 97,50
0103	PINCEL DE PINTURA COM GUACHE Nº 6	FUTURO	FUTURO	150 UN	R\$ 0,67	R\$ 100,50
0104	PINCEL DE PINTURA COM GUACHE Nº 14	FUTURO	FUTURO	150 UN	R\$ 0,85	R\$ 127,50
0106	PINCEL DE PINTURA COM GUACHE Nº 20	FUTURO	FUTURO	75 UN	R\$ 1,52	R\$ 114,00
0109	CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES	FUTURO	FUTURO	231 CX	R\$ 19,75	R\$ 4.562,25
0113	CADERNO CAPA DURA COM ASPIRAL, 48 FOLHAS, UNISSEX	PAUTA	PAUTA	30 UN	R\$ 2,70	R\$ 81,00
0114	ELÁSTICO DE LATEX AMARELO, Nº 18, 1200 UNIDADES	PREMIER	PREMIER	94 PC	R\$ 19,93	R\$ 1.873,42
0119	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO, CAIXA COM 500 UNIDADES	DELTA	DELTA	14 CX	R\$ 37,95	R\$ 531,30
0120	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO, CAIXA COM 500 UNIDADES	DELTA	DELTA	19 CX	R\$ 40,95	R\$ 778,05

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 486.469,82**

**8- PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA**, CNPJ nº 49.428.116/0001-15, estabelecida na cidade de Vila Maria/RS, na Rua Onofre Tomasi, nº118 Sala 01, Bairro: Loteamento Carlos Betto. CEP: 99155000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sra **PAMELA DE SOUZA TRINDADE**, portadora do CPF nº 036.238.590-44 e cédula de Identidade nº 8119932393. Telefone: (54) 99239-0095 E-mail: [licita.pst@gmail.com](mailto:licita.pst@gmail.com).

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0027	COLA BASTÃO 20 GR	ONDA	ONDA	1.224 UN	R\$ 0,87	R\$ 1.064,88
0028	COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL 1 KG, BAIXO ODOR, ATÓXICA, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, LAVÁVEL, EM FRASCO PLÁSTICO, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL (NÃO AGUADA), COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: PRITT, CASCOREZ, ACRILEX E BIC.	PIRA	PIRA	424 UN	R\$ 7,03	R\$ 2.980,72
0029	COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL 110 GRAMAS, BICO ECONÔMICO, BAIXO ODOR, ATÓXICA, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, LAVÁVEL, EM FRASCO PLÁSTICO, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL (NÃO AGUADA), COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: PRITT, CASCOREZ, ACRILEX E BIC.	PIRA	PIRA	3.422 UN	R\$ 1,75	R\$ 5.988,50
0045	LÁPIS DE COR, 24 CORES INDIVIDUAIS, TAMANHO GRANDE, EXCELENTE QUALIDADE. COM CERTIFICADO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, 100% MADEIRA REFLORESTADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: FABER-CASTELL, BIC.	MASTER	MASTER	1.362 CX	R\$ 10,26	R\$ 13.974,12



0063	TESOURA ESCOLAR, 5", SEM PONTA, MEDIDA APROXIMADA DE 12CM, LÂMINA EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO E PONTA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E LACRADA, CONTER SELO INMETRO, DE APROXIMADAMENTE 12 CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: TRAMONTINA, TRIS	MASTER	MASTER	3.793 UN	R\$ 1,40	R\$ 5.310,20
0065	TINTA GUACHE 250ML, DIVERSAS CORES	PIRA	PIRA	2.270 UN	R\$ 3,01	R\$ 6.832,70
0066	TINTA GUACHE, 06 CORES VARIADAS, POTES COM NO MÍNIMO 15ML, EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO.	PIRA	PIRA	1.950 CX	R\$ 2,40	R\$ 4.680,00
0071	COLA COLORIDA 23G CAIXA COM 6 CORES	PIRA	PIRA	450 CX	R\$ 4,90	R\$ 2.205,00
0089	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML COR: PRETA	CARBRINK	CARBRINK	25 UN	R\$ 3,47	R\$ 86,75
0118	ARGILA ESCOLAR, 1KG	VILAGE	VILAGE	75 UN	R\$ 1,68	R\$ 126,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 43.248,87</b>	

**9- SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA**, CNPJ nº 49.057.325/0001-08, estabelecida na cidade de Concórdia/SC, na Rua Rech, nº599, Bairro: Santa Cruz. CEP: 89.703-130, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sra **SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI**, portadora do CPF nº 915.045.709-87 e cédula de Identidade nº 2133226. Telefone: (49) 3030-8486 E-mail: sbpepastas@gmail.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0033	ESTOJO EM LONA, COM FECHO, ESTAMPA LISA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 20CM X 10CM X 4 CM, EM FORMATO RETANGULAR.	Estojo	SBPE/SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS	1.771 UN	R\$ 8,70	R\$ 15.407,70
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 15.407,70</b>	

**10- T. DOS SANTOS MORAIS LTDA**, CNPJ nº 35.449.721/0001-68, estabelecida na cidade de Vila Maria/RS, na Rua do Quinze, nº17, Bairro: Centro. CEP: 99155-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **TOMAS MORAIS**, portadora do CPF nº 835.073.370-53 e cédula de Identidade nº 1062856917. Telefone: (54) 3359-1609 E-mail: licita\_tm@atacadoevarejo324.com.br.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	BLOCO ADESIVADO TIPO POST-IT 76X76MM, 4 BLOCOS COM 100 ADESIVOS CADA. PAPEL 75G/M². CORES DIVERSAS.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	1.250 UN	R\$ 8,20	R\$ 10.250,00
0007	CADERNO BROCHURA 1/4, 96 FOLHAS, CAPADURA, ESTAMPA INFANTIL UNISEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.	PANAMERICANA	PANAMERICANA	3.418 UN	R\$ 4,10	R\$ 14.013,80
0009	CADERNO UNIVERSITÁRIO, 200 FOLHAS, ESPIRAL, FORMATO 200X275 MM, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA UNISEX, DE EXCELENTE QUALIDADE.	PANAMERICANA	PANAMERICANA	840 UN	R\$ 12,45	R\$ 10.458,00
0012	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO TIPO ARQUIVO MORTO	ATACADO E VAREJO 324	ATACADO E VAREJO 324	3.450 UN	R\$ 2,00	R\$ 6.900,00
0018	CARTOLINA 180 G/M², 50X60 CM, TODAS AS CORES, PACOTE COM 100 FOLHAS	JANDAIA	JANDAIA	2.108 UN	R\$ 1,30	R\$ 2.740,40
0031	CORRETIVO LÍQUIDO DE 18ML A BASE DE ÁGUA	RADEX	RADEX	568 UN	R\$ 1,55	R\$ 880,40
0032	ENVELOPE A4 PARDO OU BRANCO	SCRITY	SCRITY	14.585 UN	R\$ 0,25	R\$ 3.646,25
0037	FITA CORRETIVA MEDIDAS APROXIMADAS DE 10MX5MM	FUTURO	FUTURO	1.252 UN	R\$ 3,95	R\$ 4.945,40
0038	FOLHA EM E.V.A 40CMX60CMX2MM, ATÓXICO, LAVÁVEL, RESISTENTE, TODAS AS CORES	HAITI	HAITI	8.807 UN	R\$ 1,35	R\$ 11.889,45
0046	LÁPIS DE COR, 36 CORES INDIVIDUAIS, TAMANHO GRANDE, EXCELENTE QUALIDADE. COM CERTIFICADO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, 100% MADEIRA REFLORESTADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: FABER-CASTELL, BIC.	MULTICOLOR	MULTICOLOR	565 CX	R\$ 18,00	R\$ 10.170,00
0047	LÁPIS PRETO DE GRAFITE Nº 2, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRO, SEM EMENDAS. MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, EM MADEIRA 100% REFLORESTADA, COM CERTIFICADO FSC. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: FABER-CASTELL, BIC.	MULTICOLOR	MULTICOLOR	3.762 CX	R\$ 0,35	R\$ 1.316,70



0049	MASSA DE MODELAR, BASE DE AMIDO, 06 CORES, PESO MÍNIMO DE 90G. ATÓXICA, TEXTURA EXTRAMACIA COM BAIXO TEOR DE OLEOSIDADE E BAIXO ODOR, NÃO GRUDAR NEM ESFARELAR AO SER MANUSEADO. CORES VIVAS E BRILHANTES, EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, SELO DO INMETRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: ACRILEX	ACRILEX	ACRILEX	811 CX	R\$ 1,99	R\$ 1.613,89
0051	MOLHADOR DE DEDO 12G, CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO QUE DIFICULTA A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. INDICADO AO MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA, NÃO MANCHA, ERGONÓMICO. PRODUTO ATÓXICO.	CARBRINK	CARBRINK	287 UN	R\$ 1,35	R\$ 387,45
0058	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA CX COM 50 UN	FRAMA	FRAMA	1.041 CX	R\$ 80,00	R\$ 83.280,00
0073	FOLHA OFÍCIO A3, 75GR, PACOTE COM 500 FOLHAS	REPORT	REPORT	292 PC	R\$ 47,95	R\$ 14.001,40
0077	PAPEL DOBRADURA 48X66CM COLORIDO PACOTE COM 60 FOLHAS	VMP	VMP	773 UN	R\$ 0,37	R\$ 286,01
0079	PAPEL SEDA 48X60CM COLORIDO	VMP	VMP	2.400 UN	R\$ 0,22	R\$ 528,00
0086	LIVRO ATA GRANDE, 100 FOLHAS, CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	32 UN	R\$ 9,15	R\$ 292,80
0093	PAPEL CARBONO DUPLA FACE, CAIXA COM 100 UNIDADE	RADEX	RADEX	20 CX	R\$ 50,50	R\$ 1.010,00
0099	FITA ADESIVA, ROLO MEDINDO 12MMX10, CORES VARIADAS	ADERE	ADERE	157 UN	R\$ 0,73	R\$ 114,61

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 178.724,56

**11- ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 46.895.270/0001-09, estabelecida na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Diácono Ademir Pereira de Abreu, nº71, Bairro: São João do Rio Vermelho. CEP: 88060381, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **ADEMAR GERMANO ZAPPE**, portadora do CPF nº 247.190.560-91 e cédula de Identidade nº 3001863731. Telefone: (48) 98432-2947. E-mail: geovani.zcd@gmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0069	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM TAMPA DE VEDAÇÃO 20 LITROS	0129	RISCHIOTO	322 UN	R\$ 34,75	R\$ 11.189,50

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 11.189,50

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE**, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 365 dias** a partir da sua assinatura, durante o qual o CIRAU não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CIRAU, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CIRAU. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 038/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 038/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA QUARTA – LOCAIS/PRAZO DE ENTREGA/NOTA FISCAL**

- a) Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, sendo as Notas Fiscais emitidas em favor de cada Município beneficiário, conforme discriminado em tal Ordem, **sendo vedado ao contratado emitir Nota Fiscal em favor do CIRAU.**
- b) Prazo de Entrega: A entrega está condicionada à necessidade de cada município consorciado com emissão da autorização expedida diretamente pelo Departamento de Compras de cada município que aderir a Ata, dentro do prazo da Ata de Registro de Preços e conforme necessidade de cada município, devendo ser realizada em prazo não superior a 10 (dez) dias do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- c) A entrega deverá ser realizada junto ao município solicitante e consorciado em local a ser definido pelo mesmo, em horário de expediente de segunda a sexta-feira.
- d) Todas as garantias que são relativas aos objetos deverão ser repassadas aos municípios.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceite do objeto ao município. O pagamento será efetuado mediante transferência entre contas ou via boleto.

Em se tratando de Recurso Federal/Estadual (Convênios/Contratos) o pagamento ocorrerá após a autorização pelo Ministério, Secretaria ou pela Caixa Econômica Federal.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o CIRAU por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de reapresentação do documento corretamente preenchido.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES**

As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5.450/2005. Além do previsto no *caput* desta cláusula, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor estimado da contratação;
- b) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.
- c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
- d) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência.
- e) Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato.
- f) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato.
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de idoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.
- h) A execução do contrato com atraso injustificado, até 30 (trinta) dias, será considerada inexecução parcial do contrato. Já o atraso superior ao período de 30 (trinta) dias configurará inexecução total do contrato.
- i) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
- j) Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- k) Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.





No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:

- a) Objeto incompatível com o objeto social da empresa: As pessoas jurídicas somente podem exercer as atividades previstas em seu objeto social, portanto, não podem participar da licitação as empresas em cujo ato constitutivo não conste o objeto licitado;
- b) Empresas coligadas ou com os mesmos sócios: Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;
- c) Servidor ou dirigente do Órgão;
- d) Autor do projeto básico ou executivo;
- e) O licitante declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, exclusivamente em relação à redução dos preços praticados no mercado.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo CIRAU para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **Ata de Registro de Preços** será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

- a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA NONA – DOS INTEGRANTES**

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão nº 038/2023** e a proposta das empresas classificadas em 1º lugar.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Ente Público, ainda que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do CIRAU.

É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais situados em local não abrangido pela região do Alto Uruguai a adesão a ata de registro de preços do CIRAU, atendidos os critérios deste artigo, sendo sempre atribuída preferência aos órgãos e entidades integrantes da região do Alto Uruguai para a adesão respectiva.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o CIRAU e participantes originários.



As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder ao quádruplo dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários, independentemente do número de Entes não participantes que aderirem.

As aquisições ou as contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder, por Ente aderente, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários.

Compete ao Ente não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CIRAU.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Comarca de Erechim/RS. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, demais normas aplicáveis e ao disposto no edital de pregão eletrônico nº 038/2023.

CARLOS ALBERTO BORDIN  
Presidente do CIRAU

**1- CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**  
Representante Legal

**2-CARLOS ENRIQUE LUSSANI**  
Representante Legal

**3-EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**  
Representante Legal

**4- I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
Representante Legal

**5- LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI**  
Representante Legal



**6- MORESCO E ANTUNES ME**

Representante Legal

**7- PÉGASUS ATACADISTA LTDA**

Representante Legal

**8- PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA**

Representante Legal

**9- SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA**

Representante Legal

**10- T. DOS SANTOS MORAIS LTDA**

Representante Legal

**11- ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Representante Legal